



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.305.606-7 em 17.12.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.305.606-7
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Local : Av. Santa Catarina x Rua Joaquim Moraes
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base

A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/148/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário

17.dezembro.2009


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.
